

PORTARIA SESA Nº 555/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.601.975-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido, a **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos**, concedida por meio da Portaria nº 182/2019, no período de 06/05/2019 a 04/05/2021, ao servidor **Julio Cesar Furnaletto Meirinho**, RG nº 3.000.839-1, Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Atenção de Urgência e Emergência da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **01/02/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br